PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 035/2004

Exonera Funcionária Municipal - Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei Orgânico do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – Exonerar a funcionária municipal **Srª. Maiza Sara Rabelo dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artº. 2º -A funcionária exonerada fica desligada das suas atividades na Prefeitura Municipal da Barra, a partir desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 16 de fevereiro de 2004

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal